

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 023/87.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 04 de Dezembro de 1987 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a expedir -
Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta Cidade, na Vila Nova -
Esperança, às pessoas abaixo relacionadas:

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
Idair dos Santos Silva.	01	A	12,50x40,00
Abilio Souza de Bem.	02	A	12,50x40,00
Geraldo Moreira da Silva.	03	A	12,50x40,00
Vicente Alves Pereira.	08	A	17,50x40,00
João Florentino de Lima.	11	A	12,50x40,00
Daniel Galeano Miranda.	13	A	12,50x40,00
Brasílio Rodrigues do Amaral.	14	A	12,50x40,00
Abilio Fernandes de Oliveira.	02	B	12,50x40,00
Oscar Padovan.	03	B	12,50x40,00
Leonidia Martins de Gonzales.	04	B	12,50x40,00
Severino da Silva Barbosa.	06	B	12,50x40,00
Antonio Adão Fernandes de Oliveira.	08	B	12,50x40,00
Joaquim Batista Pereira.	FR-09	B	12,50x20,00
Maria José Flores das Neves.	11	B	12,50x40,00
Sebastião Cordeiro de Souza.	13	B	12,50x40,00
Devercides Monteiro.	15	B	12,50x40,00
Mario Carlos de Lima.	FR-16	B	12,50x20,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 023/87

Fls 002

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
João Florentino de Lima.	02	D	12,50x40,00
João Florentino de Lima.	03	D	12,50x40,00
Manoel Alves Gomes.	05	D	12,50x40,00
José Sebastião da Cruz.	09	D	12,50x40,00
Valério Orlando Batista.	10	D	12,50x40,00
Otávio Ortiz da Silva.	12	D	12,50x40,00
Roque de Souza.	13	D	12,50x40,00
Adão Campos Neves.	15	D	12,50x40,00
Ataíde Domingos Custódio.	fr-16	D	17,50x20,00
José Izidorio Santos.	FR-16	D	17,50x20,00
Clemente Barbosa de Freitas.	03	E	12,50x40,00
Leonel Bento de Oliveira.	05	E	12,50x40,00
José Francisco dos Reis.	08	E	12,50x40,00
Abílio Souza de Bem.	09	E	12,50x40,00
Mercedes Benites Durê.	10	E	12,50x40,00
Leopoldina Alves.	12	E	12,50x40,00
Feliasberto de Christofano.	13	E	12,50x40,00
Dalva Vincle.	15	E	12,50x40,00
José Flores Sobrinho.	01	F	12,50x40,00
Marco Parra Brum.	02	F	12,50x40,00
Doralia de Abreu.	03	F	12,50x40,00
Sebastiana Miranda Benevido.	05	F	12,50 x40,00
Anália Maria Conceição Souza Costa.	07	F	12,50x40,00
Felipe Sllnader Marques.	08	F	12,50x40,00
Enriqueta Ferreira.	09	F	12,50x40,00
João Von Ancken.	11	F	12,50x40,00
Eva Santa Ana Rodrigues.	14	F	12,50x40,00
Antonio Gonçalves Filho.	15	F	12,50x40,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 023/87

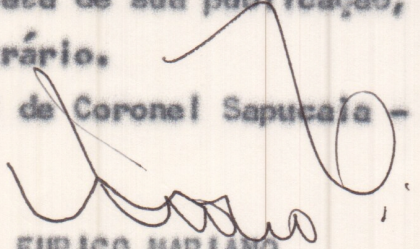
Fls 003

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
Aparecido Francisco Santana.	16	F	12,50x40,00
Maria Cleuza Mendes.	02	G	12,50x40,00
Jacinta Teixeira da Costa.	03	G	12,50x40,00
Bento Frederico da Silva.	07	G	12,50x40,00
José Luiz da Silva.	FR-08	G	17,50x23,00
Ramão Rodrigues.	FR-08	G	10,50x17,50
Luís Carlos da Costa.	09	G	12,50x40,00
Jovino Ferreira de Medeiros.	10	G	12,50x40,00
Bento José dos Santos Neto.	12	G	12,50x40,00
José Cordeiro da Silva.	13	G	12,50x40,00
Benedito José dos Santos.	14	G	12,50x40,00
Bazílio Pereira.	15	G	12,50x40,00
Francisco Paulo da Silva.	16	G	17,50x40,00
Valdevino Jesus da Silva.	01	I	12,50x40,00
João Ferreira da Silva.	06	I	12,50x40,00
João Ferreira da Silva.	07	I	12,50x40,00
João Ferreira da Silva.	10	I	12,50x40,00
João Ferreira da Silva.	12	I	12,50x40,00
João Ferreira da Silva.	15	I	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com a Lei Municipal nº 017/87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
07 de Dezembro de 1.987.


EURICO MARIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 07.12.87